



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº045/2017**  
**Pregão Presencial nº 039/2017**  
**MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS**

1 Pelo presente instrumento, neste município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.972.018/0001-13, com sede à Rua Arthur Tambosi, nº 106, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, CEP81.460-285, representada por **MERIELE CRISTINA DALABONA**, brasileira, solteira, portadora do RG 7.216.860-7 SSP/PR e CPF 046.352.379-23, para assinarem presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 039/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de produtos e materiais de limpeza e higiene, embalagens e utensílios domésticos, com entrega no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

**2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(ENS)VENCIDO(OS)**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quant	Unit.	Total
9	1705 Balde de plástico p/ limpeza (15 litros) Alta	UN	30,00	4,09	122,70
10	1706 Balde de plástico p/ limpeza (20 litros) Alta	UN	65,00	5,98	388,70
11	8003 cera líquida incolor-750 ml-1ª qualidade	UN	100,00	5,00	500,00
12	8004 cera líquida vermelha-750 ml-1ª qualidade	UN	100,00	5,00	500,00
27	1738 Detergente p/ louça neutro pronto-uso (5 litr	GL	110,00	6,99	768,90
53	1778 Limpador de pisos com brilho (500 ml) - 1ª qu	FRS	650,00	2,45	1.592,50
54	1779 Limpador de pisos de madeira com brilho (500	FRS	30,00	2,47	74,10
56	8016 Limpador tira limo-500 ml	FRS	150,00	5,70	855,00
59	6347 Lixeira com Tampa 100L	UN	15,00	32,50	487,50
76	7994 máscara descartável cx c/ 50 un	CX	8,00	9,50	76,00
79	1789 Multi-uso limpeza pesada pronto-uso (5 litros	GL	80,00	7,80	624,00
85	7998 pano de chão tipo saco p/ limpeza na cor escu	UN	250,00	2,69	672,50
93	7996 papel higiênico folha simples c/ 8 rolos de 3	PCT	2.200,00	3,38	7.436,00
107	1831 Sabonete líquido perolado (250 ml)	UN	30,00	6,00	180,00
119	1851 Touca descartável 100 unid	CX	20,00	6,69	133,80



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

120	4434	TOUCA SANFONADA 100 UN	PCT	25,00	8,00	200,00
123	4735	Vassoura de pelo sintético industrial 60 cm	UN	10,00	13,00	130,00
					TOTAL	14.741,70

Obs: Deverão ser seguidas as especificações contidas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 039/2017 para fornecimento dos materiais e produtos.

### 3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação **não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada** e nas quantidades solicitadas conforme a necessidade do Departamento Municipal de Administração de Porto Amazonas, sendo que poderão ser realizados vários pedidos durante a vigência da contratação.

3.3 Os materiais deveram ser entregues na sede do Departamento Municipal Requisitante, no endereço descrito da requisição de compra.

3.4 O fornecimento será efetuado em remessas a serem solicitadas conforme as necessidades e deverá ser entregue num prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação realizada pelo departamento requisitante.

### 4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 14.741,70 (quatorze mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 03/10/2017, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 03/10/2018.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 039/2017 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

---

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 02/10/2017.

**Antonio Altair Polato**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Meriele Cristina Dalabona**  
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA